

3.JOSE CARLOS FERREIRA LIMA & CIA LTDA
RESTAURANTE E PIZZARIA PARATY
AV JOSE FERREIRA DOS REIS, 435
SHANGRI LA, SERTAÓZINHO - SP
CNPJ: 57845661000135 IE: 664017318110 IM: 664017318110

13/06/2023 23:32:30

Extrato 002397

CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ Consumidor: 44.229.813/0001-23

Cod.Descricao	Qtd	\$ Un	Total
373 COMIDA KG SELF	33,000kg	42,84	1.413,7
Total Bruto dos Itens:			R\$ 1.413,72
TOTAL			R\$ 1.413,72
Dinheiro			R\$ 1.413,72

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Tributos aproximados: Federal R\$ 0,00(0,00%) / Estadual R\$ 0,00(0,00%) / Municipal R\$ 0,00(0,00%) - FONTE: IBPT

Val aprox dos Tributos R\$ 0,00(0,00%) FONTE: IBPT

SAT Nro. 001079611

13/06/2023 23:32:30

Chave de Acesso:

3523 0657 8456 6100 0135 5900 1079 6110 0239 7049 7132



MESA: 123:
SHANGRI-LA

Recomendamos a impressão desse Comprovante
Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 22/06/2023 - 14:12:25

Número de Controle: E60746948202306221712A1946QlrgkQ

Dados de quem pagou

Nome: ADILSON APARECIDO DA SILVA

CPF: ***.755.408-**

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 86,28

Descrição: Referente ao empenho 3397/2023

Data e Hora: 22/06/2023 - 14:12:20

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura municipal de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 130055-5

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

k4yxhZvf TJbtLuHG 56D*tbOt *xOWQpUM smZp52Hm lDKVIE4i p8MnoNzG PXHrINX*
3xu*w@D5 S?MkxGOh KTbHd9Yx d6EC6eDm I6zaPxpY s55VK2Rc AEW7JSFj Bsvydcoj
av3fouGT ySxz7WUp NEc4S9Ql 2q?k*JfG ld#oZZL3 BykK6f7J 90239427 37058628



Equipe A

SERRANA

00

Equipe B

X 01

VIRADOURO

DATA 13/06/2023

Contingentes

Competição 3ª TACA ETIV DE FUTSAL RIBEIRÃO
Categoria C
Grupo 01

Localidade Sertãozinho - Goiás Deão

Turno 1º Período

2º Período

3º Período

Final

Equipe A	Registro	Jogadores	Saída	Faltas	Amar.	Verm.	Gols	Capitão	Substituições	1º Per.	2º Per.	3º Per.	Final
Equipe A	57125831	Alexandre David Serrada	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	509974893	Bruno Borevados Teixeira	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	40660176	Caio Feres de Souza	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	41234152	Evelton A. Da Silva Moura	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	484415384	Kelvin Salas Marinho	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	309097498	Kleber Nascimento Grimal	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	41202804	Leonardo de Souza Gomes	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	410876947	Luiz Felipe Moura De Nascimto	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	34617795	Marcelo Luis Paulo Silva	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	573331807	Matheus Niro Carlos Fernandes	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	4448710	Oswaldo Borges Junior	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	39972554	Pedro Henrique Rodrigues Silva	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	5744175	Rafael Fernandes Lopes	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	497667394	Vinicius De Souza Assoni	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	409071150	Vitor Hugo Dos Santos Andrade	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14

58268301	Vitor Hugo Silva Lima	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14	
57294455	Walter Batista Cardozo Filho	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14	
Faltas Acumuladas													
Perdidos de Tempo													
1º Per. 2º Per. 3º Per. Final													
15:00 15:10 15:20													

Técnico: *Paulo Roberto Moura*
P. Físico: *Paulo Roberto Moura*
Médico: *Paulo Roberto Moura*

Equipe B	Registro	Jogadores	Saída	Faltas	Amar.	Verm.	Gols	Capitão	Substituições	1º Per.	2º Per.	3º Per.	Final
Equipe B	465505119	Alon Perez Breros	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	421412605	Bruno Camilo Borachi	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	54486934	Daniel Beltrão Zaccaroni	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	36489125	Diego Almeida Gonçalves	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	365229799	Diego Dos Santos Nascimento	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	33947387	Ewerton Farias Dos Santos	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	345797174	Francis Deane Souza Parro	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	36553101	Juan Leite Maia	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	54495535	João Eduardo Lopes Amorim	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	458261886	Leandro Oliveira Valverde	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	388598736	Leonardo De Cruz Ribeiro	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	381767194	Matheus Luiz Aguiar Da Silva	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	573074018	Pablo Aguiar de Faria	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	578111734	Rafael De Menezes Pereira	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14
	554040748	Robson Gabriel Lucas Souza	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14

Faltas Acumuladas													
Perdidos de Tempo													
1º Per. 2º Per. 3º Per. Final													
15:00 15:10 15:20													

Técnico: *Paulo Roberto Moura*
P. Físico: *Paulo Roberto Moura*
Médico: *Paulo Roberto Moura*

573074018	Pablo Aguiar de Faria	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14	
578111734	Rafael De Menezes Pereira	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14	
554040748	Robson Gabriel Lucas Souza	1	2	3	4	5	01	03	01	05	10	14	
Faltas Acumuladas													
Perdidos de Tempo													
1º Per. 2º Per. 3º Per. Final													
15:00 15:10 15:20													

Técnico: *Paulo Roberto Moura*
P. Físico: *Paulo Roberto Moura*
Médico: *Paulo Roberto Moura*

Assinaturas

Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP

Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsável pelo Adiantamento	Cargo	Setor
VANDERSON MONTANARI BOTELHO	CHEFE DE TURISMO	CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Acompanhantes

PAULO RICARDO ROZARIO	SECRETARIO	CULTURA, ESPORTES E TURISMO
LEONARDO CARESSATO CAPITELLI	PREFEITO MUNICIPAL	GABINETE
EDIMILSON ALVES DA SILVA	CHEFE DA CASA CIVIL	GABINETE

Data da Emissão	16/06/2023	Destino	SERTÃOZINHO/SP
Periodo da Viagem	13/06/2023	A	13/06/2023

Motivação

AGENDA EM SERTÃOZINHO: JOGO DA 37ª TAÇA EPTV DE FUTSAL 2023, FUTSAL ADULTO MASCULINO, SENDO 17 ATLETAS, 07 COMISSÃO TECNICA, 2 DIRIGENTES E 1 MOTORISTA.

Valor do Adiantamento em R\$ 1.500,00 Empenho : 3397/2023

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustível	
Hospedagem	-
Passagem	-
Alimentação	1.413,72
Pedagio	-
Taxi	-
Outras Despesas (estacionamento)	-
Total Geral	1.413,72
Resumo da Prestação de Contas	

Valor do Adiantamento	1.500,00
Valor das Despesas	1.413,72
Valor a Ser Devolvido	86,28

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.

VANDERSON M. BOTELHO Secretário / Diretor

Aline Patricia S. Montanari Ribeiro Assist. Adm. Especialista

Fazenda

Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa